



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

## **Relação de Cessões, Permutas e Doação de Bens**

**JUNHO DE 2018**

# **NÃO EXISTE MOVIMENTAÇÃO**

\* Fonte: Departamento de Contabilidade

### **Nota Explicativa:**

O Poder Legislativo Municipal não pode ceder, permutar ou doar a nenhuma entidade ou órgão qualquer bem de seu uso, uma vez que os bens são do Executivo Municipal, controlados pelo Legislativo. Os bens só podem ser transferidos ao Executivo Municipal conforme legislação sobre o assunto.

Relatório expedido em observância as determinações do Termo de Ajustamento de Conduta datado de 28 de maio de 2015, com o Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público Cível.

Pato Branco, 30 de junho de 2018.